

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2014

**“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a *Ilustríssima*
Senhora Cristiane Aparecida Ribeiro Soares”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a **Ilustríssima Senhora CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO SOARES**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas atividades de solidariedade dos Atiradores do TG 02-036.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR – PMDB

Justificativa
Sra Cristiane Aparecida Ribeiro Soares

Na oportunidade de analisar o apoio da Sra Cristiane ao TG 02-036 de São João da Boa Vista, vislumbra-se uma trajetória de doação às atividades extracurriculares dos Atiradores, desde o momento da assunção de comando do seu esposo S Ten Vanderlei, desde as atividades internas do TG, como o dia das mães e dos pais nos de 2013 e 2014, ficando a seu cargo a ornamentação e do controle dos presentes das mães e pais.

Nas atividades de solidariedade dos Atiradores, participou ativamente de todas, cito algumas delas: campanha do agasalho, da doação de sangue (doando sangue inclusive), da campanha do alimento e ainda, sempre esteve presente nas visitas do TG a asilos e Casas de Apoio ao Menor, e etc.

Em todas as atividades cívicas, militares e religiosas em que o TG participou, sempre esteve presente, inclusive em algumas delas, representando o Chefe da Instrução, na impossibilidade do comparecimento do mesmo. Como exemplo destas atividades cívicas, cito a principal: compareceu os 14 dias do Altar da Pátria dos anos de 2013 e 2014, desta maneira, prestigiando todas as entidades que se apresentarão ao longo dos dias da Semana da Pátria.

Por seu apoio incondicional ao TG 02-028 de Piracicaba e ao TG 02-036 de São João da Boa Vista, foi agraciada no dia 22 Nov 14, em formatura final do ano de instrução, com a medalha de “Mérito Tiro de Guerra”, da Academia de Assuntos de História, devidamente cadastrada no Exército Brasileiro, sob o código “C84”.

Devido à transferência do seu esposo, S Ten Vanderlei, para a cidade de João Pessoa-PB, deixará a cidade dos Crepúsculos Maravilhosos com excelentes lembranças dos seus munícipes.

Outros dados relevantes:

1. Casada com a Sr Vanderlei Soares, S Ten do Exército Brasileiro e possui dois filhos: Senhorita Thaynara R. Soares e Cadete Matheus R. Soares.

2. Devido à profissão do seu esposo, residiu nas seguintes cidades: Três Corações-MG, Rio de Janeiro-RJ, Santo Ângelo-

RS, Manaus-AM, Piracicaba-SP, Salvador-BA e São João da Boa Vista-SP.

3. Possui a seguinte condecoração:

- MEDALHA MILITAR DE MÉRITO TIRO DE GUERRA/ BRASIL.

Quartel em São João da Boa Vista-SP, 27 de novembro de 2014.

VANDERLEI SOARES – S Ten

Chefe da Instrução TG 02-036